Id:089B811506C2ECBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 - Centro - (89) 3433-1297
CEP.: 64.650-000 MONSENHOR HIPOLITO –PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Contrato n° 001/2023
Inexigibilidade n° 001/2023
Processo Administrativo n° 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

CONTRATADA: AGENOR FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ N° 42.011.986/0001-45.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o qual será adimplido em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do contrato, findando em 31 de dezembro de 2023, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.

Joice Thais dos Anjos Silva
Presidente da CPL

Id:01AB25BB3310ECB7

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 - Centro - (89) 3433-1297
CEP.: 64.650-000 MONSENHOR HIPOLITO –PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Contrato n° 002/2023
Inexigibilidade n° 002/2023
Processo Administrativo n° 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

CONTRATADA: M E MATOS DOS ANJOS CNPJ N° 19.457.889/0001-69.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o qual será adimplido em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do contrato, findando em 31 de dezembro de 2022, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.

Joice Thais dos Anjos Sousa
Presidente da CPL

Id:089B811506C2ECB2

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 - Centro - (89) 3433-1297
CEP.: 64.650-000 MONSENHOR HIPOLITO –PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respaldado no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e em Parecer Jurídico, datado de 06/01/2023, objeto do Processo nº INEXIG/001/2023, de que trata a Requisição da Sra. Presidente da Câmara Municipal, de 03/01/2023, foi autorizada a contratação de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa AGENOR FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA nomeada neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 09 de janeiro de 2023.

MARIANO GOMES VIDAL
Presidente da Câmara Municipal

Id:05D4F6244BAEECB4

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 - Centro - (89) 3433-1297
CEP.: 64.650-000 MONSENHOR HIPOLITO –PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respaldado no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e em Parecer Jurídico, datado de 06/01/2023, objeto do Processo nº INEXIG/002/2023, de que trata a Requisição da Sra. Presidente da Câmara Municipal, de 03/01/2023, foi autorizada a contratação de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa M E Matos dos Anjos nomeada neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 09 de janeiro de 2023.

MARIANO GOMES VIDAL
Presidente da Câmara Municipal